

PORTARIA Nº 1.262/SIA, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Professor Eriberto Manoel Reino (código OACI: SBSR), em São José do Rio Preto/SP, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.023396/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Professor Eriberto Manoel Reino;

II - código OACI: SBSR;

III - município (UF): São José do Rio Preto (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 48' 58" S / 049° 24' 17" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 102/DGAC, de 20 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 1983, e

II - a Portaria nº 235/SOP, de 26 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 1992.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA